

**PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E
RESPONSABILIDADE SOCIAL INSTITUCIONAL - PAPEERI**

PROJETO

IDENTIFICAÇÃO	
Título do projeto:	Direitos fundamentais e novos direitos
Curso(s) envolvidos:	Direito
Período:	2024/1
Coordenador(es):	Winston de Araújo Teixeira
Linha de Pesquisa:	Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito
GPEDI: GRUPO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	Grupo de Pesquisa: Direito Humanos e Direitos Fundamentais

APRESENTAÇÃO
<p>O tema deste projeto intitulado: Direitos Humanos e Estado Democrático de Direito se justifica porque os direitos humanos preveem a garantia dos interesses e liberdades individuais, ainda que não pertençam à maioria.</p> <p>Os direitos humanos são direitos essenciais a todos os seres humano e visam eliminar qualquer tipo de discriminação por raça, cor, gênero, língua, nacionalidade ou por qualquer outro motivo. São direitos civis ou políticos, tais como a vida, a igualdade e a liberdade de expressão, mas podem ser econômicos, sociais e culturais também, como o direito ao trabalho e à educação; além direitos coletivos, como o direito ao desenvolvimento.</p> <p>As ações de um Estado Democrático devem estar submetidas aos Direitos Humanos como fundamento, atendendo elementos básicos que promovam uma vida digna a todos os cidadãos e cidadãs.</p> <p>Assim, este projeto pertencente ao Programa de Extensão Institucional e objetiva:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estimular a produção de ações extensionistas na IES; Impulsionar a prática da extensão como parte integrante do processo de formação acadêmica; Incentivar a participação de discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da IES em ações de extensão; Fomentar a socialização, a sistematização e a produção do conhecimento por meio das experiências de extensão; Possibilitar o aprimoramento do processo educativo multidisciplinar por meio do envolvimento de docentes e discentes

das 04 áreas do conhecimento dos cursos oferecidos na IES, em ações de extensão; Promover a interação e a troca de saberes entre a IES e os demais setores da sociedade; Contribuir para a curricularização das ações de extensão como elemento integrante e articulador do ensino e da pesquisa.

JUSTIFICATIVA

A indissociabilidade é um princípio orientador da qualidade da produção universitária, porque assegura como necessária a tridimensionalidade do fazer universitário autônomo, competente e ético. Ora, a universidade tem sido palco de análises e debates que têm dado destaque seja ao ensino, seja à pesquisa, seja ainda à extensão.

Tratar de indissociabilidade na universidade é considerar necessariamente dois vetores de um debate: de um lado, as relações entre universidade, ensino, pesquisa e extensão; e, de outro, confluindo para a formulação de uma tridimensionalidade ideal da educação superior, as relações entre o conhecimento científico e aquele produzido culturalmente pelos diferentes grupos que compõem a sociedade em geral. Cumpre, portanto, considerar brevemente esse debate para melhor entender por que, apesar de ideal, a pretendida indissociabilidade muitas vezes não se verifica na prática. Como ressalta Silva (2000), as relações entre ensino, pesquisa e extensão decorrem dos conflitos em torno da definição da identidade e do papel da universidade ao longo da história. Por sua vez, Magnani (2017) indica que, nesses quase duzentos anos de ensino superior no Brasil, pouco a pouco a legislação educacional registrou o esforço por transformar o modelo de transmissão de conhecimento em um modelo de produção e transmissão do saber científico, aliando pesquisa e ensino, como decorrência das pressões por democratização do acesso às universidades. Mais recentemente ainda, a extensão surge como terceiro elemento do fazer acadêmico, resposta às críticas e pressões sofridas pela universidade, oriundas de setores e demandas sociais (Silva, 2000). Ensino, pesquisa e extensão aparecem, então, ao final do século XX, unidos pelo princípio constitucional da indissociabilidade antes citado.

A perspectiva de um conhecimento “pluriversitário” não beneficia apenas as comunidades que têm seus saberes levados em conta, de acordo com Silva (2014), a própria universidade se renova nesse processo. O ensino é, provavelmente, o melhor exemplo dessa renovação, à medida que, integrado ao conhecimento produzido através da pesquisa e aos anseios da sociedade considerados nas atividades de extensão, ganha em relevância e significado para a comunidade universitária. Desse modo, ensinar termina por ser uma atividade que, ao mediar a pesquisa e a extensão, enriquece-se e amadurece nesse processo: o professor universitário, ao integrar seu ensino à pesquisa e à extensão, mantém-se atualizado e conectado com as transformações mais recentes que o conhecimento científico provoca ou mesmo sofre na sua relação com a sociedade, além de formar novos pesquisadores, críticos e comprometidos com a intervenção social.

Logo, não há pesquisa articulada à extensão universitária que não fortaleça o ensino, permitindo ao fim

um diálogo que, nas palavras de Santos (2004), substitui a unilateralidade pela interatividade. O que a longo prazo trará benefícios aos acadêmicos, aos docentes e as comunidades envolvidas.

Neste sentido, entende-se como laboratórios de práticas profissionais que prestam serviço à Comunidade em Geral, como espaços privilegiados para o desenvolvimento de projetos que trabalham intensamente na perspectiva da interatividade aqui expressa. A FAMETRO BRASÍLIA desenvolve a prática de articulação PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO sob a gestão acadêmica da Coordenação de Pesquisa e Extensão, sendo os projetos e ações sustentados na dimensão da interatividade.

SOBRE A COMUNIDADE ASSISTIDA

Este projeto de extensão formará uma ponte entre a comunidade e a faculdade possibilitando o compartilhamento com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição.

COMPETÊNCIAS

- I - Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- II - Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- III - demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- IV - Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- V - Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- VI - Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- IX - Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

- X - Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e
- XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

Integrar a matriz curricular e a organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.Promover a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- 2.Incentivar a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- 3.Realizar a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

METODOLOGIA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Cada período terá duas disciplinas envolvendo a extensão, onde os alunos deverão cumprir todas as

etapas planejadas da seguinte forma:

Etapa 1:

Levantamento situacional ou bibliográfico

Nesta etapa os alunos conhecerão a comunidade e suas necessidades dentro do tema para o período e disciplinas. Nesse sentido, levantarão informações sobre as características da comunidade e as vulnerabilidades sociais do local, bem como as informações principais das demandas dos comunitários.

Etapa 2:

Pesquisa bibliográfica orientada

A Pesquisa Bibliográfica será baseada na problemática da comunidade, já apresentada pelo professor, para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem do discente, alinhando teoria e prática.

Nesse sentido, os alunos produzirão a pesquisa bibliográfica contextualizando a problemática do projeto a nível local, nacional e mundial, bem como, constatarem as soluções encontradas na literatura Técnico-Científico e os resultados obtidos. Para tanto, serão utilizadas as normas da ABNT e o resumo que foi produzido com a seguinte estrutura: Introdução, Desenvolvimento e Considerações finais.

Etapa 3:

Plano de ação

Nesta etapa, após a visita à comunidade, os alunos levarão para a sala de aula as impressões sobre as necessidades da comunidade, para, a partir disso, fazer o planejamento, em sala de aula, com a participação de todos os discentes, sob orientação do professor.

Etapa 4:

Relato de experiência

Nesta etapa os alunos apresentarão uma descrição adequada do contexto institucional e espaço temporal de onde se realizou a experiência levando em consideração a intervenção em função da problemática e dos objetivos almejados por esta.

Relatarão também sobre a experiência em participar da atividade de Extensão apresentando as principais conclusões que podem ser extraídas desta.

CONTEÚDO A SER TRABALHADO EM CADA DISCIPLINA

1º PERÍODO - (Carga horária da extensão: 66h)

TEMA AGRUPADOR: A prática e os estudos jurídicos no Norte do Brasil

História do Direito - O Direito e a História: a evolução histórica das modalidades das penas.

Filosofia e Hermenêutica Jurídica - Direito, Moral e Ética.

2º PERÍODO (Carga horária da extensão: 63h)

TEMA AGRUPADOR – Multiculturalismo e o Direito à Diversidade.

Antropologia e Sociologia Jurídica - Análise de processos, resoluções, disputas e situações de conflitos e diferentes sociedades.

Filosofia e Hermenêutica Jurídica - Direito, Moral e Ética.

3º PERÍODO (Carga horária da extensão: 63h)

TEMA AGRUPADOR: Sujeitos: direitos e deveres.

Direito Civil II - Obrigações - Introdução ao Direito das Obrigações, a distinção entre dever, obrigação, ônus e sujeição em relação ao direito à proteção de dados pessoais.

Direito Constitucional II - Direito à educação, à cultura e à comunicação social.

4º PERÍODO (Carga horária da extensão: 63h)

TEMA AGRUPADOR – Responsabilidade jurídica em relação a dados pessoais.

Direito Civil III - Responsabilidade civil: modalidades de responsabilidade, a responsabilidade por fatos de terceiros incapazes e a responsabilidade de incapazes.

Direito Processual Civil I - Tutelas provisórias.

5º PERÍODO (Carga horária da extensão: 63h)

TEMA AGRUPADOR – O trabalho da mulher: violência e direitos.

Direito Individual do Trabalho – Contrato de trabalho: reflexos dos contratos de trabalhos sobre as demais áreas do Direito.

Direito Penal III (Parte Especial) - Lei Maria da Penha: as hipóteses de violência psicológica contra a mulher.

6º PERÍODO (Carga horária da extensão: 63h)

TEMA AGRUPADOR – Procedimento e processo: teoria e prática.

Direito Processual Penal (Parte geral) - Inquérito Policial: o seu não cabimento como motivo de justa causa a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador.

Direito Processual Civil III - Processos de competência originária dos tribunais - Ação Rescisória.

CARGA HORÁRIA

De acordo com Art. 4º da RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

Assim, o acadêmico deve cursar 381 horas durante o curso, equivalente a 10% de 3.800 horas previstas na matriz.

INTERVENÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO NA COMUNIDADE

A Extensão Universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. É uma via de mão-dupla: a comunidade acadêmica encontrará na sociedade a oportunidade de praticar os conhecimentos acadêmicos, e no retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, acrescentará àquele conhecimento.

Dado esse papel que a universidade possui de ser um agente transformador dos ambientes econômico, social e cultural, a tríade ensino, pesquisa e extensão deve apresentar coerência a fim de conjugar esforços para fortalecer a sociedade. De acordo com esta visão, as atividades de extensão convertem-se num meio oportuno de intervenção social.

GRUPOS BENEFICIADOS DA COMUNIDADE

A universidade não é proprietária de um saber pronto e acabado, a ser oferecido à sociedade, mas, ao contrário, por participar dessa sociedade, deve estar sensível a seus problemas e apelos, através de grupos sociais com os quais interage, ou/e de questões que surgem de suas atividades próprias de ensino, pesquisa e extensão.

Assim, beneficiará as instituições localizadas, preferencialmente, na Zona Sul e/ou no Centro da cidade Manaus, sendo permitido aos professores envolvidos eleger outra instituição localizada em bairro ou área diversa, tais como o PARQUE DO IDOSO e LAR DE SCHEILLA acolhe famílias de todas as faixas etárias; CASA VIDA ALBERTO PIVA - Acolhe mulheres com vulnerabilidade social e violência doméstica; APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais) e FAIC - Fraternidade dos Amigos e Irmãos da Caridade - Fundação de amparo à idosos.

ATIVIDADE AVALIATIVA E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

De acordo com art. 10 da RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, “em cada instituição de ensino superior, a extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a

outras dimensões acadêmicas institucionais.

A autoavaliação da extensão, deve incluir: I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular; II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos; III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Dessa forma a atividade extensionista do Curso de Direito valerá de 0 (zero) a 2 (dois) pontos para as duas disciplinas responsáveis em cada período, divididos dentre as etapas 1 (Levantamento situacional ou bibliográfico); Etapa 2 (Pesquisa bibliográfica orientada; Etapa 3 (Plano de ação) e Etapa 4 (Relato de experiência).

RESULTADOS ESPERADOS

RESULTADOS ESPERADOS

PARA O DISCENTE, NO ÂMBITO DO ENSINO

1. Melhor atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.
2. Contribuição para a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável.
3. Conhecimento apreendido e aplicado na realidade.
4. Formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular.

PARA O DISCENTE, NO ÂMBITO DA PESQUISA

1. Promoção da reflexão ética quanto à dimensão social da pesquisa
2. Aprendizado em diagnosticar problemas e características sociais, de forma a criar projetos capazes de mitigar as dificuldades e de se encaixar na realidade das pessoas da comunidade.

PARA O DISCENTE, NO ÂMBITO DA EXTENSÃO

Aluno criador de sua própria opinião e questionador, sempre que necessário.

Apreensão dos conteúdos absorvidos entre professor e aluno.

Aluno com um maior contato com a realidade, proporcionando a integração dos conteúdos adquiridos nas disciplinas com os problemas reais encontrados em cada região do Brasil.

4.o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

PARA A COMUNIDADE, NO ÂMBITO DA EXTENSÃO

- 1.resolução total ou parcial imediata e paliativa de problemas sociais, sem discussão previa dos fatores que provocam desigualdades sociais, nem incentivo a formas de intervenção organizada,
 - 2.Maior integração entre universidade e sociedade, prestando serviços assistenciais a comunidade, levando, sobretudo o conhecimento.
- Realização de trabalhos prestados aos cidadãos, cuja finalidade é a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas.

REFERÊNCIAS

ACQUAVIVA, Marcus Cláudio. Ética Jurídica. 1.ed. São Paulo: Desafio Cultural, 2002.

BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. 14. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2018.

BEZERRA, Juliana. Tribunal de Nuremberg: o julgamento que condenou os nazistas. <https://www.todamateria.com.br/tribunal-de-nuremberg/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

BRASIL.COM.BR, JUS. A importância dos remédios constitucionais. Disponível em: <

CUNHA, Rogério Sanches. Manual de Direito Penal: Parte Geral. 11. ed. Salvador: Editora Juspodivm, 2020.

CARVALHO, Guilherme de Oliveira. A importância dos remédios constitucionais. In: Jusbrasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/a-importancia-dos-remedios-constitucionais/262465591> > Acesso em: 07 mar. 2024.

FERREIRA, Elcias Costa. Deontologia Jurídica: ética das profissões jurídicas. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

HISTÓRIA DO MUNDO. O que é genocídio? Disponível em:<https://www.historiadomundo.com.br/curiosidades/o-que-e-genocidio.htm>. Acesso em: 07 mar. 2024.

JÚNIOR, Humberto Theodoro. Curso de Direito Processual Civil: 56ª Edição. Rio de Janeiro, Forense, 2021.

MAIA, João Paulo. A humanização da pena restritiva de liberdade. In: Jurídico Certo. Disponível em: <https://juridicocerto.com/p/jpaulooliveiramaia/artigos/a-humanizacao-da-pena-restritiva-de-liberdade-1408#:~:text=A%20humaniza%C3%A7%C3%A3o%20das%20penas%20aplicadas,ressocializa%C3%A7%C3%A3o%20dos%20que%20cometem%20crimes>. Acesso em: 07 mar. 2024.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 35. ed. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 2009.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Proteção de Dados Pessoais: Comentários à Lei 13.709/2018 – LGPD. 2ª ed. São Paulo. 2020.

RUARO, Regina Linden, Daniel Piñeiro Rodriguez. O direito à proteção de dados pessoais na sociedade da informação. 2010. Disponível em: https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/212_. Acesso em: 14 de maio 23.

SARLET, Wolfgang Ingo. O direito fundamental à proteção de dados pessoais como direito subjetivo. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2021-ago-15/direitos-fundamentais-direito-protecao-dados-pessoais-direito-subjetivo>. Acesso em: 14 de maio 23.